

PORTARIA PGR Nº 698 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo nº 1.00.001.000026/2012-34), resolve:

1. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Paulo de Bessa Antunes, conforme Portaria PGR nº 405, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 47, de 18 subsequente.
2. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 219 de 13/11/2012, seção 2, página 44.](#)